



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9



Sorocaba, 21 de junho de 2021

Ofício nº 114/2021 – TCE-SP.UR-9

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que os servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhora Regiane Conceição Luccheta da Silva Vieira da Cruz e Senhor Vinicius Antonio Jardim Galluzzi, estão autorizados a proceder, junto à Prefeitura Municipal de Quadra, à fiscalização ordinária nas contas do exercício de 2020, objeto do Processo TC nº 002963.989.20-7, na conformidade da Lei Orgânica desta Casa de Contas (Lei Complementar nº 709/93), além das Instruções vigentes deste Tribunal.

Fica Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito Municipal no exercício de 2020, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual do referido Feito, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de vosso interesse, inclusive no tocante a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões exaradas acerca do aludido Processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado (Poder Legislativo - Diário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE MARCIO
FERREIRA:08522288801

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO FERREIRA:08522288801
Dados: 2021.06.21 10:08:47 -03'00"

José Marcio Ferreira
Diretor Técnico de Divisão

Exmo. Sr.
Luiz Carlos Pereira
DD. Prefeito Municipal
QUADRA-SP

Ciente em 22/06/2021.

Luiz Carlos Pereira
Luiz Carlos Pereira
Prefeito
CPF: 026.830.888-84

ENDEREÇO: Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180, Jardim Saira – Sorocaba-SP
CEP 18085-840 - Telefone: (15) 3238-6660
www.tce.sp.gov.br